



# LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO - FINANCEIRO

---

## **GRUPO GIBBON**

*COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS GIBBON LTDA – EPP*

*IRMÃOS GIBBON LTDA*

*POSTO DE COMBUSTÍVEIS JP LTDA*

*PERI GIBBON & CIA LTDA*

*POSTO DE COMBUSTÍVEIS GIBBON LTDA*

*TRANSPORTADORA GIBBON LTDA*

---

*São José do Norte/RS, Março de 2020*

# Sumário

---

1. Método .....	3
1.1 Demonstrativo de Resultado do Exercício .....	3
1.1.1 Receitas .....	5
1.1.2 Custos e Despesas Variáveis.....	7
1.1.3 Custos e Despesas Fixas .....	7
1.1.4 Resultado Operacional .....	8
1.1.5 Despesas e Receitas Financeiras .....	8
1.1.6 Imposto de Renda e Contribuição Social .....	9
1.1.7 Resultado Líquido.....	9
1.2 Demonstrativo de Fluxo de Caixa.....	10
1.2.1 Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais .....	13
1.2.2 Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos .....	13
1.2.3 Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos.....	14
1.3 Balanço Patrimonial .....	14
1.3.1 Ativo .....	15
1.3.2 Passivo .....	17
1.3.3 Patrimônio Líquido .....	17
1.4 Necessidade de Capital de Giro.....	18
1.5 Investimentos em CAPEX .....	19
2 Considerações Gerais .....	20
3 Elaboração .....	22
4 Panorama da Empresa .....	23
4.1 História da Empresa .....	23
4.2 Estrutura Societária.....	25
4.3 Dificuldades na Operação do Negócio .....	26
4.4 Endividamento e Acesso aos Financiamento.....	29
4.5 Mercado de Atuação .....	30
5 Composição do Passivo.....	31
6 Proposta de Amortização.....	32
7 Premissas Estabelecidas.....	35
7.1 Período de Elaboração .....	35

7.2	Projeção de Faturamento.....	35
7.3	Custos e Despesas Variáveis.....	36
7.4	Despesas Gerais, Administrativas e Comerciais.....	36
7.5	Necessidade de Capital de Giro (NKG).....	37
7.6	Investimentos em CAPEX .....	38
8	Demonstrações Financeiras Projetadas .....	38
8.1	Demonstrativo de Resultado do Exercício Projetado .....	39
8.2	Demonstrativo de Fluxo de Caixa Projetado.....	40
8.3	Balanco Patrimonial Projetado.....	41
9	Teste de Razoabilidade do Plano .....	42
10	Disposições Finais e Conclusão .....	43
11	Referências Bibliográficas .....	45





quando são entregues as mercadorias e os serviços que se referem. Significa também que as despesas relativas à obtenção dessas receitas são apropriadas juntamente com essas receitas).

De acordo com o artigo 187 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), que instituiu a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), as empresas deverão na Demonstração do Resultado do Exercício discriminar:

- a receita bruta das vendas e serviços, as deduções das vendas, os abatimentos e os impostos;
- a receita líquida das vendas e serviços, o custo das mercadorias e serviços vendidos e o lucro bruto;
- as despesas com as vendas, as despesas financeiras, deduzidas das receitas, as despesas gerais e administrativas, e outras despesas operacionais;
- o lucro ou prejuízo operacional, as outras receitas e as outras despesas;
- o resultado do exercício antes do Imposto sobre a Renda (IR) e a provisão para o imposto;
- as participações de debêntures, empregados, administradores e partes beneficiárias, mesmo na forma de instrumentos financeiros, e de instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados, que não se caracterizem como despesa;
- o lucro ou prejuízo líquido do exercício e o seu montante por ação do capital social.

Seu principal objetivo é detalhar cada passo que compõe o resultado líquido da empresa em um exercício através do confronto das receitas, custos e despesas apuradas, gerando informações significativas para tomada de decisão.

O DRE auxilia tanto na avaliação desempenho geral da empresa, quanto na análise de eficiência dos gestores em obter resultado positivo em suas áreas.



Faz-se importante destacar que o DRE é elaborado de uma maneira sequencial e lógica (receitas – deduções – custos e despesas = resultado), o que permite até mesmo gestores não financeiros interpretarem facilmente as informações e entenderem como está sendo composto o lucro líquido da empresa e, claro, o que fazer para melhorá-lo.

### **1.1.1 Receitas**

No Pronunciamento Conceitual Básico (R1) “Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis” emitido pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis), a receita é definida no item 4.25 – como “aumentos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma de entrada de recursos ou do aumento de ativos ou diminuição de passivos, que resultam em aumentos do patrimônio líquido e que estejam relacionados com a contribuição dos detentores dos instrumentos patrimoniais”.

O Pronunciamento Conceitual Básico CPC 30 – Receitas, em seu item 7 define a receita como sendo “o ingresso bruto de benefícios econômicos durante o período proveniente de atividades ordinárias da entidade que resultam no aumento do patrimônio líquido, exceto as contribuições dos proprietários”. O mesmo CPC no item 8 menciona que a receita inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela entidade quando originários de suas próprias atividades.

O Pronunciamento deve ser aplicado na contabilização das receitas provenientes das seguintes transações: (a) venda de bens; (b) prestação de serviços; e (c) utilização por terceiros de ativos da entidade que produzam juros, royalties e dividendos.

Para fins de divulgação na demonstração do resultado, a receita inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela entidade quando originários de suas próprias atividades. A receita proveniente da venda de bens deve ser reconhecida quando forem satisfeitas todas as seguintes condições:



- a) a entidade tenha transferido para o comprador os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens;
- b) a entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos bens vendidos em grau normalmente associado à propriedade e tampouco efetivo controle sobre tais bens;
- c) o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade;
- d) for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade; e
- e) as despesas incorridas ou a serem incorridas, referentes à transação, possam ser mensuradas com confiabilidade.

Quando a conclusão de uma transação que envolva a prestação de serviços puder ser estimada com confiabilidade, a receita associada à transação deve ser reconhecida tomando por base o estágio de execução (*stage of completion*) da transação ao término do período de reporte. O desfecho de uma transação pode ser estimado com confiabilidade quando todas as seguintes condições forem satisfeitas:

- a) o valor da receita puder ser mensurado com confiabilidade;
- b) for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade;
- c) o estágio de execução (*stage of completion*) da transação ao término do período de reporte puder ser mensurado com confiabilidade; e
- d) as despesas incorridas com a transação assim como as despesas para concluí-la puderem ser mensuradas com confiabilidade



### **1.1.2 Custos e Despesas Variáveis**

O sistema de custos e despesas variáveis fundamenta-se na atribuição de custos e despesas que oscilam em uma proporção direta ao volume de vendas, sendo elemento fundamental na determinação da contribuição marginal ou margem de contribuição.

São considerados custos e despesas variáveis aqueles cujo montante em unidades monetárias varia diretamente pelo nível de quantidade produzida e vendida de um determinado produto, afirma (PADOVEZE, 2003).

Segundo Stark (2007), o custo é determinado como variável se o seu total variar diretamente ao volume de produção, isto é, não se pode alocar um custo como variável se ele não flutuar de acordo com o volume de produção.

### **1.1.3 Custos e Despesas Fixas**

O sistema de cálculo das despesas fixas contempla valores que embora tenham um volume significativo, não se alteram diretamente com a variação da receita bruta.

De acordo com Dubois, Kulpa e Souza (2006), “Custos fixos são aqueles cujos valores são os mesmos, qualquer que seja o volume de produção da empresa, dentro de um intervalo relevante.”

Stark (2007), define que o custo é considerado como fixo se o seu total não variar diante do volume de produção.

Para Padoveze (2003), o custo fixo é aquele que independe do volume de produção e venda de um determinado produto, ou seja, seu valor se mantém diante dessas mudanças. Também ressalta que os custos fixos são sujeitos às mudanças, podendo variar para mais ou para menos, dentro de um intervalo de variação significativo na quantidade produzida e vendida.



### **1.1.4 Resultado Operacional**

É o resultado antes das despesas e receitas financeiras e do imposto de renda. É conhecido pela sigla em inglês: EBIT – *Earnings Before Interest and Taxes*. Outra sigla conhecida é EBITDA, que é o lucro operacional antes das despesas financeiras, do Imposto de Renda e das despesas de depreciação e a amortização.

### **1.1.5 Despesas e Receitas Financeiras**

A Lei das Sociedades por ações, em seus art. 187, define a apresentação desta rubrica como “as despesas financeiras deduzidas das receitas”.

Dentro da filosofia contábil, seria melhor classificá-las após o resultado operacional, pois o custo de capital de terceiros seria apresentado após o resultado operacional, chegando-se ao lucro final atribuível ao capital próprio.

O texto da Lei não prevê, mas permite, para quem quiser, uma segregação do lucro operacional em duas partes: antes e depois dos encargos financeiros.

Além das despesas financeiras com financiamentos e empréstimos, a empresa também incorre em outros gastos financeiros que não oriundos especificamente de financiamentos. São gastos necessários para atividades normais junto aos estabelecimentos bancários, decorrentes de outras operações financeiras ou serviços prestados pelos bancos, ou despesas financeiras marginais a outras operações e que normalmente são considerados como despesas financeiras pela contabilidade.



## 1.1.6 Imposto de Renda e Contribuição Social

A legislação tributária, consolidada no Regulamento do Imposto Renda, Decreto número 3.000, de 26-03-99 (RIR/99), prevê que o imposto de renda a pagar pelas pessoas jurídicas com obrigatoriedade de manter escrituração contábil é calculado com base no lucro real, que é definido como segue:

“Lucro Real é o lucro líquido do período de apuração ajustado pelas adições, exclusões ou compensações prescritas ou normatizadas por esse decreto (art. 247, RIR/99).”

A legislação fiscal atual admite o cálculo do imposto de renda a pagar com base no lucro real ou no lucro presumido (estimado).

No caso do lucro real, é necessário para seu cálculo conhecer o valor do lucro ou prejuízo líquido do período e os valores que devem ser acrescidos, excluídos ou compensados a esse lucro, de acordo com a legislação fiscal.

Sobre a base de tributação do Lucro Real incidem o IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) e a CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido). A alíquota do IRPJ pode ser de 15% ou 25%, dependendo do lucro apurado, e a CSLL é definida em 9% para qualquer lucro. No lucro Real os tributos incidentes sobre os resultados da empresa (IRPJ e CSLL) podem ser de 24% (IRPJ: 15% + CSLL: 9%) ou de 34% (IRPJ: 25% + CSLL: 9%).

## 1.1.7 Resultado Líquido

O lucro líquido, ou prejuízo, resulta da diminuição do lucro após o Imposto de Renda, de participações devidas a debenturistas (caso em que os debenturistas também participam no lucro), a



empregados, a administradores e a detentores de partes beneficiárias (esses títulos, que representam direito que certas pessoas têm de receber participação no lucro, mesmo que não sejam acionistas, por terem no passado beneficiado significativamente a empresa, também são pouco comuns). Essas participações têm limitações legais e as duas primeiras são dedutíveis para cálculo do Imposto de Renda dentro de certas condições.

Esse resultado líquido é transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados e a legislação determina que seja, na demonstração do resultado, calculado quanto do lucro obtido pertence a cada espécie e classe de ação.

## ***1.2 Demonstrativo de Fluxo de Caixa***

De acordo com o Pronunciamento Conceitual Básico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), as informações sobre o fluxo de caixa de uma entidade são úteis para proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis uma base para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como as necessidades da entidade de utilização desses fluxos de caixa. As decisões econômicas que são tomadas pelos usuários exigem avaliação da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como da época de sua ocorrência e do grau de certeza de sua geração.

Ainda segundo o CPC 03, o mesmo salienta que, a demonstração dos fluxos de caixa, quando usada em conjunto com as demais demonstrações contábeis, proporciona informações que permitem que os usuários avaliem as mudanças nos ativos líquidos da entidade, sua estrutura financeira (inclusive sua liquidez e solvência) e sua capacidade para mudar os montantes e a época de ocorrência dos fluxos de caixa, a fim de adaptá-los às mudanças nas circunstâncias e oportunidades.

As informações sobre os fluxos de caixa são úteis para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e possibilitam aos usuários desenvolver modelos para avaliar e comparar o valor presente dos fluxos de caixa futuros de diferentes entidades. A demonstração dos fluxos de



caixa também concorre para o incremento da comparabilidade na apresentação do desempenho operacional por diferentes entidades, visto que reduz os efeitos decorrentes do uso de diferentes critérios contábeis para as mesmas transações e eventos.

Para Brigham, Gapenski e Ehrhardt (2001), os fluxos de caixa líquidos são mais utilizados por analistas do que as contas contábeis de resultado apuradas nos relatórios contábeis, pois o Fluxo de Caixa é regido pelo regime de caixa, ou seja, representa as saídas e entradas financeiras efetivas nas empresas. As contas contábeis de resultado são regidas pelo regime de competência e, portanto, consideram receitas e despesas apuradas no Período, que podem, porém ser realizadas efetivamente em outro período. Além disso, os valores “não desembolsáveis” são considerados nas contas de resultado.

“Para estimá-los, geralmente, inicia-se pela mensuração dos lucros. Os fluxos de caixa livres para a empresa, por exemplo, baseiam-se nos lucros operacionais após impostos.” (DAMODARAN, 2007, p. 54).

Entretanto, Damodaran (2007) salienta que as empresas fornecem indicadores de lucro sob a forma de lucro antes do imposto de juros e impostos (EBIT). Portanto, ao avaliar empresas, três considerações devem ser feitas para a utilização deste lucro. A primeira é obter uma estimativa mais atualizada possível. A segunda é corrigir o erro de classificação contábil do lucro. E a terceira é que os lucros declarados pela empresa podem ser bem diferentes dos lucros reais, em virtude das limitações nas regras contábeis e das próprias atividades das empresas.

Os acréscimos de riqueza ocasionados a partir da realização de investimentos também devem ser computados no cálculo do fluxo de caixa. “Devem ser deduzidos desses valores de caixa, ainda, os desembolsos previstos referentes aos novos investimentos em capital de giro” (ASSAF NETO, 2010, p. 675). “Aumentos em capital de giro comprometem mais caixa e, portanto, drenam os fluxos de caixa. Em contrapartida, reduções no capital de giro liberam caixa e aumentam os fluxos de caixa.” (DAMODARAN, 2007, p. 71).

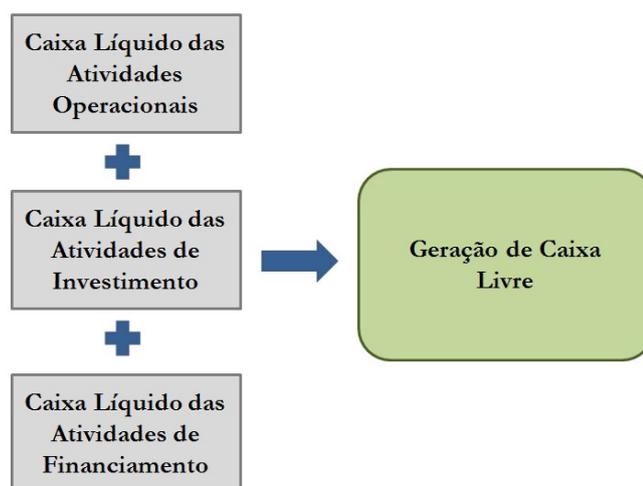
Segundo Gitman (Princípios de Administração Financeira, 2010 Pág. 103), o Fluxo de Caixa de uma empresa representa o montante de fluxo de caixa disponível para os investidores – os



fornecedores de capital de terceiros (credores) e de capital próprio (sócios) – depois de a empresa ter satisfeito todas as suas necessidades operacionais e coberto os investimentos em ativo fixo líquido e em ativo circulante líquido. Representa o montante líquido de fluxo de caixa disponível no período para credores e sócios.

Considerando os aspectos legais que envolvem este laudo e obedecendo ao método de aplicação sugerido pelos órgãos reguladores, será utilizado como modelo do demonstrativo do Fluxo de Caixa o estabelecido pela lei 6.404/76 (Lei das S.A.) e alterações advindas de legislação posterior, bem como deliberação 641 da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) de 07 de outubro de 2010 (DOC. I).

Desta forma, o demonstrativo de fluxo de caixa livre apresenta-se como segue abaixo:



Com o objetivo de demonstrar a viabilidade econômica financeira e identificar a capacidade de destinação de recursos para atender principalmente as necessidades frente à amortização dos credores será utilizada, para efeitos deste laudo e das projeções apresentadas, a análise pelo método do Fluxo de Caixa Livre.



### **1.2.1 Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**

O Caixa Líquido Operacional de uma empresa é o fluxo de caixa que ela gera a partir de suas operações regulares – produção e venda de bens e serviços. É importante observar que uma empresa pode apresentar prejuízo líquido no período (lucro líquido negativo) e ainda assim possuir fluxo de caixa operacional positivo.

Também foram consideradas a Depreciação e outras despesas não desembolsáveis, pois não envolvem saídas efetivas de recursos. Desta forma, como são redutoras da base de cálculo para tributação do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido serão consideradas como entradas de caixa, quando se tratar da empresa tributada pelo lucro Real.

O Pronunciamento Conceitual Básico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, em seu item 13 afirma que o montante dos fluxos de caixa advindos das atividades operacionais é um indicador chave da extensão pela qual as operações da entidade têm gerado suficientes fluxos de caixa para amortizar empréstimos, manter a capacidade operacional da entidade, pagar dividendos e juros sobre o capital próprio e fazer novos investimentos sem recorrer a fontes externas de financiamento. As informações sobre os componentes específicos dos fluxos de caixa operacionais históricos são úteis, em conjunto com outras informações, na projeção de fluxos futuros de caixa operacionais.

### **1.2.2 Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos**

Na apuração da demonstração da Geração de Caixa é importante destacar e identificar as variações relativas aos ativos fixos da empresa. O caixa líquido das atividades de investimentos retrata as variações sobre os ativos fixos. Referem-se principalmente aos ativos de longo prazo e outros investimentos não enquadrados na atividade operacional da empresa.

Segundo o Pronunciamento Conceitual Básico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, em seu item 16 a divulgação em separado dos fluxos de caixa advindos das atividades de investimento, é importante em função de tais fluxos de caixa representarem a extensão em que os dispêndios de recursos são feitos pela entidade com a finalidade de gerar lucros e fluxos de caixa no futuro. Somente



desembolsos que resultam em ativo reconhecido nas demonstrações contábeis são passíveis de classificação como atividades de investimento.

### **1.2.3 Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos**

As fontes de financiamento das sociedades e as eventuais necessidades futuras de financiamentos são apuradas através das atividades de financiamentos. Amortizações não sujeitas à recuperação judicial, assim como amortizações de parcelamentos tributários já contraídos, se existirem, serão devidamente identificados no demonstrativo e tratados de forma distinta.

Em complemento ao exposto a cima o Pronunciamento Conceitual Básico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, em seu item 17 atenta para o fato de que a divulgação separada dos fluxos de caixa advindos das atividades de financiamento é importante por ser útil na predição de exigências de fluxos futuros de caixa por parte de fornecedores de capital à entidade.

## ***1.3 Balanço Patrimonial***

O balanço tem por finalidade apresentar a posição financeira e patrimonial da empresa em determinada data, representando, portanto, uma posição estática.

Conforme o art. 178 da Lei 6.404/76 “no balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia.”



Conforme as intitulações da Lei, o balanço é composto por três elementos básicos:

BALANÇO PATRIMONIAL	
ATIVO	PASSIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 1.3.1 Ativo

Compreende os recursos controlados por uma entidade e dos quais se esperam benefícios econômicos futuros.

#### 1.3.1.1 *Ativo Circulante*

O ativo circulante engloba, além das disponibilidades, créditos, estoques e despesas antecipadas realizáveis no exercício social subsequente, ou seja, se caracteriza como realização em até um ano. O mesmo se aplica ao passivo circulante. Todavia, em casos anormais em que o ciclo operacional da empresa é superior a 12 meses, ativo e passivo circulante podem assumir prazo igual a esse ciclo, como ocorre nas construtoras de navios, nas fazendas de criação e engorda de gado e outros casos raros.

Deve-se também entender que “realizáveis” é uma expressão nitidamente contábil e não financeira. Em contabilidade, “realizar” tem um sentido próprio, quer dizer “converter”, “mudar”, “transformar”, e não só ser recebido em dinheiro. Assim, os créditos realizam-se por serem recebidos, mas também se realizam se forem baixados como incobráveis; estoques de matérias-primas realizam-se mediante utilização para transformação em produtos acabados; e estes se realizam mediante venda. As despesas antecipadas realizam-se mediante transformação em despesas de exercício; os imobilizados realizam-se por depreciação, por vendas ou por baixas devidas a desapropriação, a acidentes que os inutilizam etc.



### 1.3.1.2 Ativo Não Circulante

Este grupo está dividido da seguinte forma: Realizável a longo prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível.

Os realizáveis a longo prazo são recebidos após o final do exercício social seguinte (período superior a 12 meses). Devem passar para o circulante no balanço imediatamente anterior àquele em que se realizarão. Nossa legislação determina que os créditos junto a controladas, coligadas, administradores e sócios, originários de atividades não normais (empréstimos, adiantamentos etc.) devem figurar como realizáveis a longo prazo, mesmo que vencíveis a curto.

De acordo com a Lei 11.638/07, todos os ativos provenientes de operações de longo prazo devem ser ajustados a valor presente.

Os Investimentos são considerados permanentes quando não destinados à negociação, mas dirigidos para produzirem benefícios à investidora mediante sua participação nos resultados das investidas ou para obtenção de bom relacionamento com os clientes ou fornecedores (inclusive instituições financeiras), ou para especulação pura e simples sem nenhum prazo definidos (como obras de arte, terrenos etc. que não se destinem às atividades da empresa). Na maioria das vezes esses investimentos são decorrentes de participações societárias, mas podem incluir outros bens como investimentos em ações, ou cotas de empresas limitadas, imóveis para aluguel, obras de arte etc.

O ativo para ser classificado como Imobilizado deve apresentar algumas características básicas:

- Possuir duração bastante longa, quase permanente;
- Não se destinar a venda;
- Ser utilizado nas operações da empresa.



O intangível representa bens não tangíveis (incorpóreos), como marcas, patentes, direitos autorais, etc. De acordo com a nova legislação, o intangível passou a se constituir em grupo próprio de contas do Ativo Não Circulante.

### **1.3.2 Passivo**

Compreende as exigibilidades e obrigações. O Passivo é dividido em Circulante e Não Circulante (exigível a longo prazo).

Tanto o circulante quanto o não circulante são compostos de dívidas, obrigações, riscos (provisões para garantias, por exemplo) e contingências (estas são de fato geradores já ocorrido, como atuações fiscais, trabalhistas, ações judiciais e outros litígios em discussão). Só há diferenciação em função do prazo e prevalecem os comentários quanto ao ativo circulante. Os passivos sujeitos a indexação por índices de preços, moeda estrangeira e outras formas contratadas de pós-definição devem estar totalmente atualizados na data do balanço; os juros proporcionais também devem ser registrados.

À medida que os empréstimos tomados a longo prazo passam a ser vencíveis no exercício social subsequente, são transferidos para o passivo circulante.

### **1.3.3 Patrimônio Líquido**

No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil pertencente aos acionistas e sócios. O pronunciamento Conceitual Básico – Estrutura Conceitual para Elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis (do CPC) destaca que normalmente, numa base de continuidade operacional, somente por coincidência o valor pelo qual o Patrimônio Líquido é apresentado no balanço patrimonial será igual ao valor de mercado das ações da companhia, ou igual à soma que poderia ser obtida pela venda de seus ativos e liquidação de seus passivos isoladamente ou da entidade como um todo. De acordo com a Lei 6.404/76, com a redação modificada pela Lei 11.941/09, o Patrimônio Líquido é dividido em:



- a) Capital Social – representa valores recebidos dos sócios e também aqueles gerados pela empresa que foram formalmente (juridicamente) incorporados ao Capital (lucros que os sócios renunciaram e incorporaram como capital);
- b) Reservas de Capital – representam valores recebidos que não transitaram e não transitarão pelo resultado como receitas, pois derivam de transações de capital com os sócios;
- c) Ajustes de Avaliação Patrimonial – representam as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência de sua avaliação a valor justo, enquanto não computadas no resultado do exercício; algumas poderão não transitar pelo resultado, sendo transferidas diretamente para lucros ou prejuízos acumulados;
- d) Reservas de Lucros – representam lucros obtidos e reconhecidos pela empresa, retidos com finalidade específica;
- e) Ações em Tesouraria – representam as ações da companhia que são adquiridas pela própria sociedade (podem ser quotas, no caso de limitadas); e
- f) Prejuízos Acumulados – Representam resultados negativos gerados pela empresa à espera de absorção futura; no caso de sociedades que não por ações, podem ser Lucros ou Prejuízos Acumulados, pois pode também abranger lucros à espera de definição futura.

## ***1.4 Necessidade de Capital de Giro***

Damodaran (2004) afirma que, “a demanda por capital de giro é uma demanda derivada. Em outras palavras, a demanda por estoque tem origem no número de unidades que a empresa espera vender; e mudanças esperadas em duplicatas a receber irão refletir o crescimento que a empresa espera em vendas a crédito.” Desse modo, as estimativas de capital de giro devem ser vinculadas as receitas brutas ou ao custo de bens vendidos ao projeto.

Ainda (DAMODARAN 2007), as empresas também podem usar outras informações ao estimar o capital de giro. Elas podem basear sua estimativa de capital de giro para um projeto na experiência de projetos passados, nas exigências globais de capital de giro para empresa, ou na prática



do setor. A experiência da empresa com projetos similares no passado pode ser útil para alguns empreendimentos.

Para as empresas com um único negócio ou negócios similares, as exigências globais de capital de giro da empresa podem proporcionar uma medida das necessidades de capital de giro que podem ser usadas para projetos isolados.

Quando uma empresa entra em um novo negócio ou opera em múltiplos negócios, o método mais razoável para estimar as necessidades de capital de giro é examinar as práticas do setor.

Segundo Marion (2009) “a necessidade de capital de giro representa em montante o ciclo financeiro de uma empresa.” A necessidade de capital de giro foi projetada a partir do ciclo financeiro atual da empresa, verificada em seus demonstrativos contábeis. Também se projetou a manutenção da estrutura de capital atualmente utilizada para a cobertura dos investimentos, se necessários.

A necessidade de capital de giro se dá em função do ciclo financeiro da empresa. Quando o ciclo de caixa é longo, a necessidade de capital de giro é maior e assim, quanto mais curto menor será a sua necessidade. O cálculo através do ciclo financeiro possibilita, com maior facilidade, prever a necessidade de capital de giro.

## **1.5 Investimentos em CAPEX**

CAPEX é a sigla da expressão inglesa *Capital Expenditure* (em português, despesas de capital ou investimento em bens de capital) e que designa o montante de dinheiro despendido na aquisição (ou introdução de melhorias) de bens de capital de uma determinada empresa. O CAPEX é, portanto, o montante de investimentos realizados em equipamentos e instalações de forma a manter a produção de um produto ou serviço, ou seja, para manter em funcionamento um negócio, ou ainda um determinado sistema.



Os investimentos em bens de capital, equipamentos e instalações para manter a produção e/ou funcionamento do negócio foram projetados por julgamento dos avaliadores e pelas variações destes itens em seus balanços patrimoniais. A necessidade constante de renovação do parque de máquinas é devido à renovação tecnológica constante sobe pena da obsolescência e ainda pela necessidade de investimentos que supram a projeção de crescimento aspirada pela sociedade.

## 2 Considerações Gerais

---

O presente laudo econômico-financeiro tem por objetivo avaliar a viabilidade econômico-financeira no âmbito do Plano de Recuperação Judicial de COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS GIBBON LTDA - EPP, empresa de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.225.397/0001-03, com sede na Rua Eng. Heitor Amaro Barcelos, Bairro Getúlio Vargas, em Rio Grande/RS, CEP 96201-310; IRMÃOS GIBBON LTDA., empresa de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 89.587.786/0001-07, com sede na Rua Almirante Tamandaré, s/n, Centro, em São José do Norte/RS, CEP 96225-000; POSTO DE COMBUSTÍVEIS JP LTDA., empresa de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 92.682.228/0001-27, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 11, bairro Centro, em São José do Norte/RS, CEP 96225-000; PERI GIBBON & CIA LTDA., empresa de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 94.867.660/0001-18, com sede na Rua Domingos de Almeida, nº 351, bairro Cidade Nova, em Rio Grande/RS, CEP 96211- 580; POSTO DE COMBUSTÍVEIS GIBBON LTDA., empresa de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.777.572/0001-20, com sede na Rua Dr. Edgardo Pereira Velho, nº 780, bairro Veneza, em São José Norte/RS, CEP 96225-000, e TRANSPORTADORA GIBBON LTDA., empresa de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 19.119.921/0001-04, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 220, bairro Centro, em São José do Norte/RS, CEP 96225-000, doravante denominadas “Grupo Gibbon”.

Este laudo foi elaborado pela Mirar Contabilidade SS, inscrita no CNPJ sob nº 18.158.223/0001-47, única e exclusivamente como subsídio à elaboração do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) das



recuperandas e não se confunde com, ou superpõe ou modifica, os termos e condições do PRJ e não deve ser desagregado, fragmentado ou utilizado em partes pelas recuperandas e seus representantes, por credores ou quaisquer terceiros interessados.

Este documento foi elaborado com base em informações, estimativas e projeções, fornecidas e revisadas pelas recuperandas, além de informações de mercado (fontes públicas). Não há validação independente dessas fontes por parte da Mirar Contabilidade.

As informações fornecidas e demonstrações financeiras elaboradas pelas recuperandas estão sob a responsabilidade única e exclusiva dos administradores da empresa. Não é atribuição da Mirar Contabilidade auditar, rever ou opinar sobre as demonstrações financeiras ou as informações fornecidas pelas recuperandas. Dessa forma, a Mirar Contabilidade não assume qualquer responsabilidade ou obrigação relacionada à exatidão, veracidade, integridade ou suficiência das informações prestadas pelo Grupo Gibbon, as quais são de sua única e exclusiva responsabilidade.

A Mirar Contabilidade não assume qualquer responsabilidade pela correção, suficiência, consistência ou completude de qualquer das informações apresentadas no plano de recuperação judicial, não podendo ser responsabilizada por qualquer omissão ou por quaisquer perdas ou danos, diretos ou indiretos, de qualquer natureza, que decorram do uso das informações contidas no plano de recuperação judicial.

A Mirar Contabilidade reserva-se no direito de revisar as projeções aqui contidas a qualquer tempo, conforme as variáveis econômicas, operacionais, climáticas e de mercado, em razão de alterações no plano de recuperação judicial, ou de demais condições que provoquem mudanças nas bases de estudo.



## 3 Elaboração

---

O presente laudo foi conduzido sob a responsabilidade da empresa, Mirar Contabilidade SS, inscrita no CNPJ sob nº 18.158.223/0001-47, com sua sede em Porto Alegre/RS, na Rua Dom Pedro II, nº. 882. A responsabilidade técnica pela coordenação e elaboração deste laudo de avaliação compete aos seguintes profissionais:

### ***João Carlos Meroni Miranda***

Contador, especialista em finanças corporativas, especialista em turnaround de empresas, mestre em administração de empresas e negócios, doutorando em economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, professor universitário de graduação e pós-graduação na Faculdade Brasileira de Tributação – FBT e membro do *Turnaroud Management Association* (TMA) Brasil e do *International Association of Restructuring* (INSOL). Profissional registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob nº. CRC/RS 37.218.

### ***Mariana Miranda***

Graduada em Administração de Empresas e Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, especialista em Gestão Financeira e Controladoria pela Fundação Getúlio Vargas. Membro do *Turnaroud Management Association* (TMA) Brasil e do *International Association of Restructuring* (INSOL). Registrado no Conselho Regional de Contabilidade sob nº. CRC/RS-096793.

### ***Beatriz Prado***

Contadora, graduada pela Faculdade Internacional de Curitiba – Curitiba/PR, Extensão em Análises de Sistemas pela Universidade Mont’Serrat – Santos/SP, Especialização em Gestão de Controladoria pela IBPEX – Curitiba/PR, Pós-graduanda em Direito Tributário no INEJE. Registro no Conselho Regional de Contabilidade sob nº. CRC/PR 053.228/T-RS.



# 4 Panorama da Empresa

---

## 4.1 História da Empresa

O Grupo Gibbon é formado por seis sociedades da mesma família. Iniciou suas atividades, passando de geração para geração com o primeiro posto de combustíveis na cidade São Jose do Norte em 1979, com a bandeira da Texaco até meados de 2008, quando passou à Ipiranga. Possui em três de suas unidades, lojas de atendimento AM/PM, comercializando produtos alimentícios e serviços para a comodidade do cliente. Em 2012, buscando um crescimento de mercado, expandiu-se para Rio Grande/RS, onde a família abriu duas novas unidades.

A estrutura operacional é toda voltada para a atividade fim da empresa, sendo que a transportadora, é dedicada as demandas de transporte logístico dos produtos adquiridos junto a distribuidora Ipiranga.

A empresa se utiliza do bom relacionamento com seus clientes e de meios eletrônicos para promover produtos e serviços, implantar campanhas promocionais e comemorativas com atendimento diferenciado ao longo do tempo, promovendo atrativos para a conquista e fidelização da clientela regional.





Atualmente o Grupo Gibbon fatura aproximadamente, R\$ 3 milhões ao mês, concentrando as maiores arrecadações nas unidades POSTO DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA e IRMAOS GIBBON LTDA, em São José do Norte. Em Rio Grande o destaque está na unidade COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS GIBBON LTDA.

## 4.2 Estrutura Societária

As estruturas societárias das empresas são as seguintes:

### (1) COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS GIBBON LTDA.

SÓCIO	COTAS	VALOR	%
PERI GAUTERIO GIBBON	10.000	R\$ 100.000,00	50%
BRUNA GAUTERIO GIBBON MACKMILLAN	10.000	R\$ 100.000,00	50%
	20.000	R\$ 200.000,00	100%

### (2) IRMAOS GIBBON LTDA

SÓCIO	COTAS	VALOR	%
PERI GAUTERIO GIBBON	11.000	R\$ 11.000,00	50%
BRUNA GAUTERIO GIBBON MACKMILLAN	11.000	R\$ 11.000,00	50%
	22.000	R\$ 22.000,00	100%

### (3) POSTO DE COMBUSTÍVEIS JP LTDA.

SÓCIO	COTAS	VALOR	%
BRUNA GAUTERIO GIBBON MACKMILLAN	25.000	R\$ 25.000,00	50%
PERI GAUTERIO GIBBON	25.000	R\$ 25.000,00	50%
	50.000	R\$ 50.000,00	100%

### (4) PERI GIBBON & CIA LTDA

SÓCIO	COTAS	VALOR	%
PERI GAUTERIO GIBBON	25.000	R\$ 25.000,00	50%
BRUNA GAUTERIO GIBBON MACKMILLAN	25.000	R\$ 25.000,00	50%
	50.000	R\$ 50.000,00	100%



#### (5) POSTO DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA.

SÓCIO	COTAS	VALOR	%
PERI GAUTERIO GIBBON	70.000	R\$ 70.000,00	50%
BRUNA GAUTERIO GIBBON MACKMILLAN	70.000	R\$ 70.000,00	50%
	140.000	R\$ 140.000,00	100%

#### (6) TRANSPORTADORA GIBBON LTDA.

SÓCIO	COTAS	VALOR	%
BRUNA GAUTERIO GIBBON MACKMILLAN	160.000	R\$ 160.000,00	50%
PERI GAUTERIO GIBBON	160.000	R\$ 160.000,00	50%
	320.000	R\$ 320.000,00	100%

### ***4.3 Dificuldades na Operação do Negócio***

O abastecimento nacional de combustíveis é considerado de utilidade pública pela legislação brasileira, por isso a Agencia Nacional de Petróleo - ANP deve garantir ao consumidor a qualidade e o fornecimento dos combustíveis em todo o Brasil. Em 2018, segundo o Seminário Anual de Avaliação do Mercado de Combustíveis da ANP, houve um forte aumento no número de revendedores, mais precisamente na área de GLP. O estudo da ANP mostra, ainda um crescimento do número de postos sem bandeira, que já são 48% no País.

Também existe uma movimentação da verticalização do mercado de distribuição dos combustíveis, que quebra a triangulação dos agentes que regulam e operam este mercado. Hoje, já são mais de 160 distribuidoras que operam regional e nacionalmente. Cabe ressaltar que o mercado deverá ficar ainda mais concorrido com a eventual aprovação da proposta da ANP, que prevê a autorização para que empresas atuem em mais de uma atribuição (como refino, transporte ou distribuição). Isto permitiria, por exemplo, que usinas pudessem vender diretamente para postos de gasolina e que refinarias e distribuidoras pudessem ser donas de postos.

Com o aumento no número de postos de bandeira branca e a tendência da verticalização do mercado de distribuição, a competitividade do setor deve aumentar é possível que os donos de postos precisem



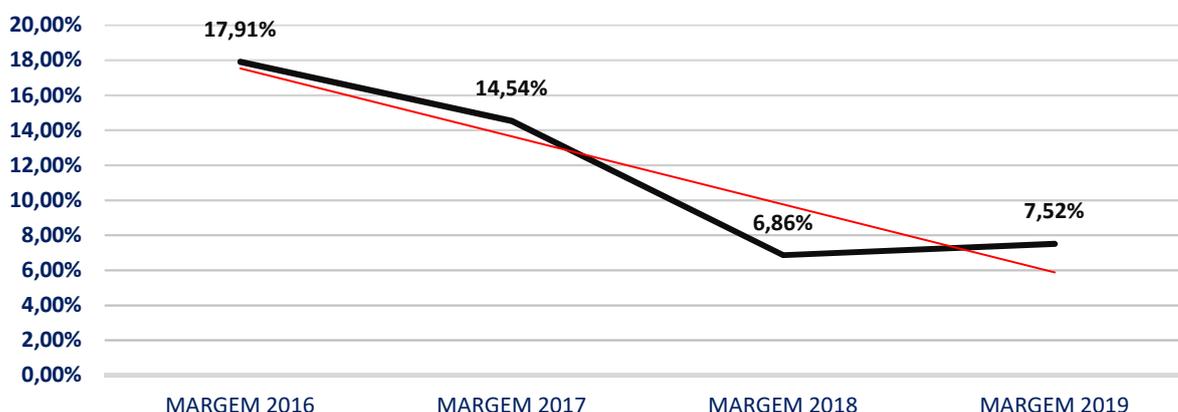
encarar novos desafios na construção de marca. Especializar-se na venda de outros produtos e serviços também é uma tendência do mercado. Além do conhecido conceito “one stop shop”, que amplia o leque do comércio em postos, reunindo no local: farmácias, lavanderias e lojas de costura, por exemplo, é possível tornar-se especialista em diferentes serviços automotivos.

Da mesma forma é possível oferecer serviços que vão além do mercado automobilístico. Para chamar a atenção do consumidor e usar isso na comunicação da marca, a opção é oferecer serviços específicos para os motoristas de aplicativos ou ter um programa de fidelidade com vantagens voltadas para esses clientes.

Essas são boas oportunidades de agradar ainda mais os usuários do posto, aumentar o fluxo de pessoas e, conseqüentemente, a rentabilidade do negócio.

A dificuldade do Grupo Gibbon iniciou-se ao competir no mercado de Rio Grande, onde os postos de combustíveis sem bandeira travaram entre si uma batalha voraz. A competição desleal forçou a imposição de margens assoladas por parte desses postos. Para manter-se competitivo passou a castigar a rentabilidade da operação. Desgastada com investimentos para manter-se na região e dispor de produtos de qualidade, a empresa passou a operar no vermelho. A crise também se agravou pelas constantes dificuldades operacionais impostas principalmente pelo contrato junto ao seu distribuidor.

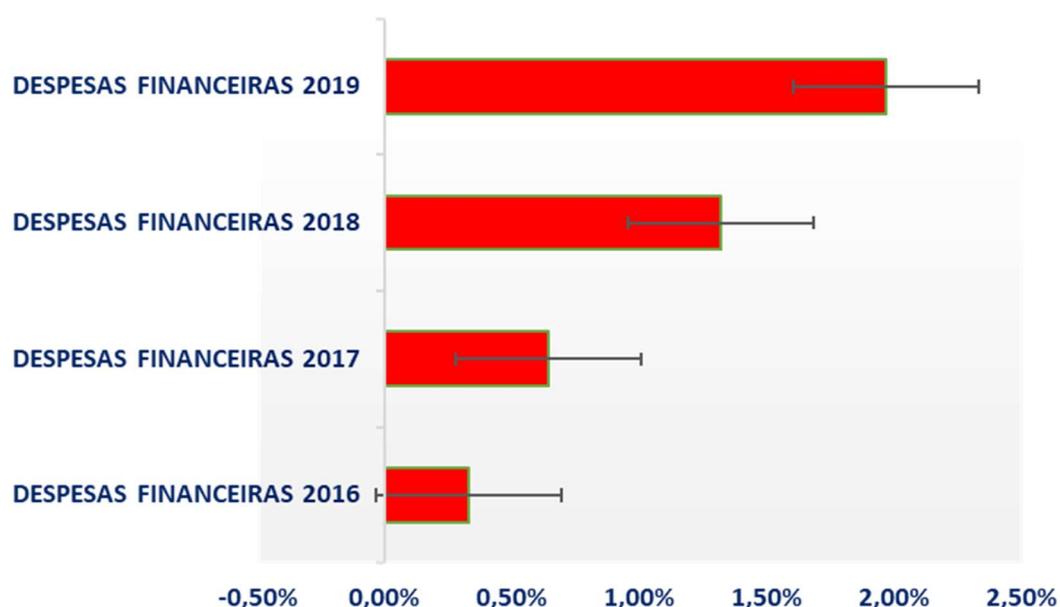
### GRÁFICO 1 – Margens de Contribuição



Observa-se no gráfico 1 que as margens foram sendo reduzidas consideravelmente, ao passo que conduziram as empresas a situações mais complexas quanto a gestão do fluxo de caixa e dificuldades para saneamento do Capital de Giro. Diante das adversidades, é natural que as empresas busquem acesso a linhas de financiamentos nem sempre baratas, o que resolvem problemas de caixa de curto prazo, mas desencadeiam endividamento no médio e longo prazo.

A partir do resultado econômico insuficiente, a empresa não mais consegue prosseguir com a estratégia de captação de recursos para manutenção de sua atividade, inadimplindo com fornecedores, o que acarreta um aumento da despesa financeira.

## GRÁFICO 2 – Despesas Financeiras

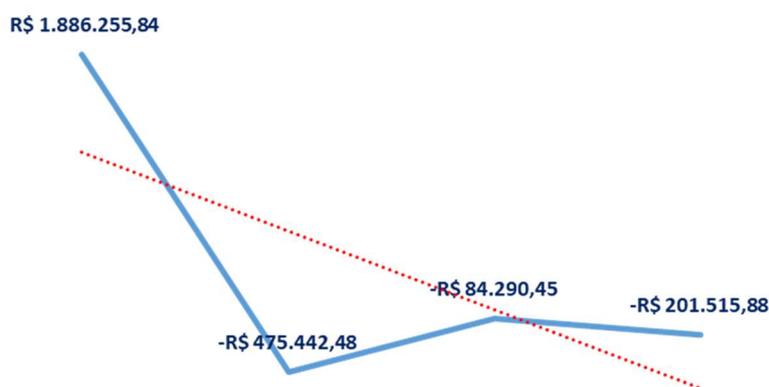


Observa-se no gráfico 2, que as despesas financeiras cresceram drasticamente nos últimos anos, quintuplicaram entre os períodos de 2016 a 2019. Impactaram no resultado líquido e principalmente no fluxo de caixa, agora comprometido com pagamentos de financiamentos, captados de terceiros para sustentar a operação.



O meio comercial em que a empresa está inserida é regida por competitividade entre postos que se alojam próximos uns dos outros. A competição acirrada de centavos na bomba e a necessidade de ofertar espaços de convivência, impõe uma estrutura de custos cada vez mais cara, com objetivo de aumentar o mix de produtos e dar manutenção ao espaço físico.

### GRÁFICO 3 – Resultado Líquido Consolidado



#### 4.4 Endividamento e Acesso aos Financiamento

Ao ver a empresa no vermelho, os gestores do Grupo Gibbon buscaram recursos em fontes que lhe foram mais acessíveis, mas não mais baratos. Na ânsia de manter o negócio de família e continuar o que seus antecessores construíram, nem mesmo a experiência do negócio foi suficiente para contornar os impactos da crise. Em 2016, os empreendimentos rendiam receitas próximas a R\$ 23 Milhões, com margens de contribuição por volta dos 18%, suficientes para cobrir custos e ainda suprir as demais despesas. Na época, contando com três postos e a transportadora.

Em 2017, com a modificação da rota de uma linha de transporte público, principal cliente das unidades de São José do Norte, o Grupo Gibbon sofreu um gigantesco baque. Por conta disso e pela aquisição de uma unidade não rentável, na mesma época, tornaram-se reféns das operações bonificadas impostas pela distribuidora, com um consequente aumento do endividamento bancário, iniciando neste momento o ciclo crítico.



Com as operações fragilizadas em meio à crise geral, somadas a queda de faturamento, tornou-se necessário moderar os gastos e um gigantesco exercício de controlar as margens e despesas, detalhadamente, ainda assim com pouco sucesso. As unidades mais rentáveis acabaram por financiar as menos equilibradas, forçando um caixa estrangulado e confuso.

Os problemas econômicos do Brasil e a mudança na política de preços da Petrobrás, que impôs a época, reajustes em tempos mais curtos e seguidos, impactaram o consumo de combustíveis no País. As empresas do Grupo se utilizaram do recurso captado de terceiros, gerando uma “bola de neve”, expressão do mercado, dívida contraída para cobrir o que chamamos de buraco orçamentário.

#### ***4.5 Mercado de Atuação***

Tem-se expectativas de uma reforma tributária que traga mais fluidez para o mercado, simplificando a arrecadação e também desonerando a operação. Entre as possíveis modificações está também a do Autosserviço – O Projeto de Lei 2302/19, que permitirá o funcionamento de bombas de autosserviço, operadas pelo próprio consumidor nos postos de abastecimento de combustíveis. O projeto revoga a Lei 9.956/00, que hoje proíbe essa prática, projeto ainda em análise pela Câmara dos Deputados.

Embora o ano de 2019 tenha sido extremamente difícil e desafiador para os revendedores houveram algumas mudanças positivas que já podem ser implementadas.

- **Reforma Trabalhista** – Terceirização, divisão de férias, demissão, fim da contribuição sindical, banco de horas ou jornada intermitente, por exemplo, que foram regularizadas pela nova legislação e trouxeram fôlego para os revendedores que são alvos constantes das fiscalizações do Ministério do Trabalho.
- **Normas Regulamentadoras** – Mudanças nas NR’s de segurança e saúde no trabalho para reduzirem as exigências impostas aos empregadores.
- **Aprovada resolução sobre o Novo Programa de Monitoramento da Qualidade (PMQC)** – Com a mudança, 100% dos postos revendedores serão contemplados no PMQC, assim



como todas as distribuidoras, que também passam a ter os produtos monitorados em suas bases de distribuição.

O portal Brasil Postos trás relatos que o mercado brasileiro de combustíveis, embora ainda com forte concentração de volume nas 3 maiores Cias do país (SHELL, BR, IPIRANGA), vem passando por um amadurecimento das pequenas distribuidoras, que estão conseguindo atender com eficiência postos de combustíveis de todo país, principalmente o mercado de postos Bandeira Branca e marcas regionais. Estas distribuidoras regionais estão entendendo que seus clientes ( os postos bandeira branca ) precisam muito mais do que apenas comprar combustíveis com preço competitivo e passam a ajudar os revendedores nos processos de gestão ajudando com ferramentas, como orientação ao planejamento estratégico, redução de custos, melhoria da imagem e comunicação visual, programas de fidelidade com objetivo de aumentar o volume de compra de seus clientes. <https://www.brasilpostos.com.br/noticias/renato-da-silveira/o-que-a-revenda-de-combustiveis-pode-esperar-em-2020/> .

## 5 Composição do Passivo

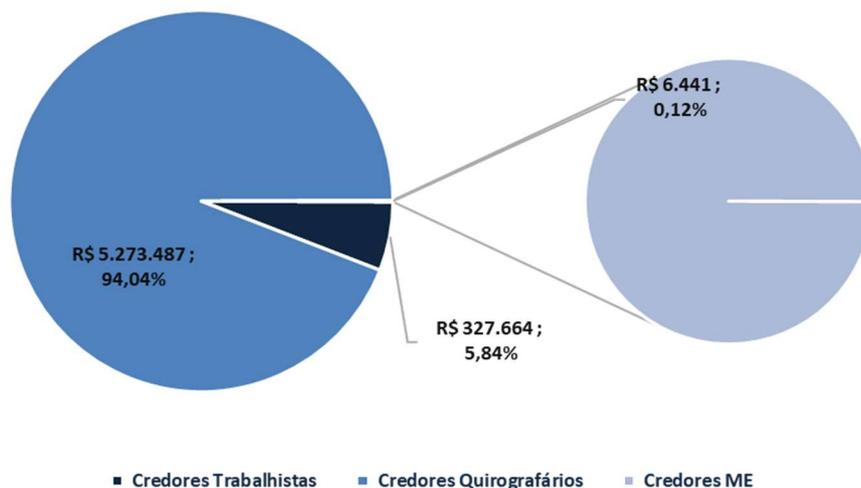
---

Conforme art. 49 da LFRE, a composição do passivo do Grupo Gibbon condiciona ao Plano de Recuperação Judicial, as pessoas físicas e jurídicas mencionadas na lista de credores apresentada na inicial do processo, a qual deverá ser substituída pela lista de credores a ser consolidada pelo Administrador Judicial (art.7º, parágrafo 2º) ou por decisões judiciais futuras.

Para efeito de amortização do Plano de Recuperação Judicial, o passivo sujeito a recuperação judicial do Grupo Gibbon é de R\$ 5.607.592,08 (cinco milhões, seiscentos e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e oito centavos), divididas em termos nominais e percentuais, conforme ilustrado pelo gráfico a seguir:



## GRÁFICO 4 – Composição do Passivo – “Endividamento”



## 6 Proposta de Amortização

O Passivo Sujeito à recuperação judicial está com base na primeira relação de credores anexada na petição inicial e dividido nas seguintes classes conforme art. 41 da Lei 11.101/05:

Classe I - Créditos Trabalhistas: Créditos oriundos das relações de trabalho;

Classe II - Créditos com Garantia Real: Créditos decorrentes das operações com garantias reais;

Classe III - Créditos Quirografários: Créditos decorrentes das operações sem garantias;

Classe IV - Créditos com ME/EPP: Crédito decorrentes das operações com microempresas e empresas de pequeno porte.

Abaixo detalhamos as formas propostas de pagamento aos credores, descritas no Plano de Recuperação Judicial do Grupo Gibbon, que estão representadas nas demonstrações financeiras e fluxo de caixa projetados.



## Amortização de Créditos Trabalhistas

Os credores trabalhistas, quais sejam, aqueles que se enquadram na classe prevista no inciso I do art. 41 da LRF, titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, serão pagos no prazo de 01 (um) ano contados do trânsito em julgado da decisão que homologar o presente plano de recuperação judicial. Assim, observar-se-á a previsão elencada no artigo 54 da Lei 11.101/05:

***Art. 54. O plano de recuperação judicial não poderá prever prazo superior a 1 (um) ano para pagamento dos créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho vencidos até a data do pedido de recuperação judicial.***

***Parágrafo único. O plano não poderá, ainda, prever prazo superior a 30 (trinta) dias para o pagamento, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, dos créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial.***

**Modo de pagamento:** O pagamento aos credores trabalhistas se dará através de depósito a ser realizado em conta indicada pelo credor dessa classe ou em espécie mediante a contraprestação de recibo.

**Periodicidade:** Os pagamentos serão realizados em uma única parcela.

## Amortização de Créditos com Garantia Real

Não existe credores com garantia real que se enquadrem na classe prevista no inciso II do artigo 41 da LREF.

## Pagamento dos Credores Quirografários

Os credores quirografários, quais sejam, aqueles que se enquadram na classe prevista no inciso III do art. 41 da LRF.



Isto posto, os Credores Quirografários serão satisfeitos conforme o quadro resumo abaixo:

Deságio	• 65%
Prazo	• 10 (dez) anos
Carência	• 02 (dois) anos
Atualização	• TR + 2,5 % a.a.
Periodicidade de Amortização	• Anual

**Modo de pagamento:** O pagamento aos credores quirografários se dará através de depósito a ser realizado em conta indicada pelo credor dessa classe ou em espécie mediante a contraprestação de recibo.

**Pagamento dos Credores enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte.**

Os credores enquadrados como Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte serão pagos nas seguintes condições:

**Prazo:** Os credores receberão pagamento, no prazo de 1 (um) ano, sem período de carência, em única parcela;

**Forma de pagamento:** Os pagamentos deverão ser efetivados através de depósito em conta corrente do próprio credor, a ser indicada em até trinta dias após a homologação do plano, ou mediante recibo;

**Atualização monetária:** Não incidirá atualização monetária.



## 7 Premissas Estabelecidas

---

### 7.1 Período de Elaboração

O presente Laudo foi elaborado contemplando um horizonte temporal de 12 (doze) anos, sendo o ano 1 (um), correspondente aos primeiros 12 (doze) meses contados a partir do trânsito em julgado da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

### 7.2 Projeção de Faturamento

Visando a projeção de faturamento, utilizaram-se como critério, as perspectivas macroeconômicas e setoriais, tomando-se ainda como base os dados fornecidos como critério para definição do faturamento projetado, a média histórica dos exercícios de 2018 a 2019 das recuperandas.: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS GIBBON LTDA - EPP, IRMÃOS GIBBON LTDA, POSTO DE COMBUSTÍVEIS JP LTDA., PERI GIBBON & CIA LTDA., POSTO DE COMBUSTÍVEIS GIBBON LTDA., e TRANSPORTADORA GIBBON LTDA.



### **7.3 Custos e Despesas Variáveis**

Foram considerados como custos variáveis, compondo o Custo dos Produtos Vendidos (CPV), combustíveis, lubrificantes, fretes, e demais custos dos produtos de revenda em loja. Utilizando para a sua projeção a participação percentual média histórica da recuperanda conforme apurado através de suas demonstrações contábeis. Ainda como despesas variáveis, tomou-se por base as médias históricas anuais, distribuídas através de comissões, fretes, entre outras.

#### **CUSTOS/DESPESAS VARIÁVEIS**



### **7.4 Despesas Gerais, Administrativas e Comerciais**

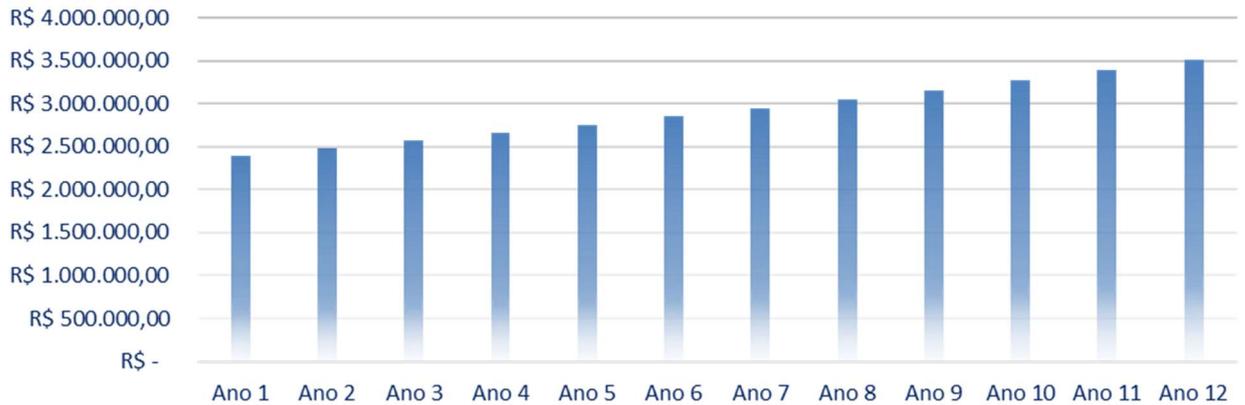
As despesas gerais, administrativas e comerciais foram projetadas considerando-se dados históricos, acrescidas, periodicamente, da inflação projetada, baseada nos pronunciamentos do COPOM (Comitê de Política Monetária do Banco Central), ponderadas com as adequações e reduções da estrutura de custos fixos projetadas pelos seus administradores. Como despesas gerais, administrativas e comerciais estão incluídas as seguintes rubricas:

- a) Custo com pessoal administrativo;
- b) Manutenção;
- c) Locação de equipamentos;
- d) Despesas com veículos;
- e) Energia Elétrica;



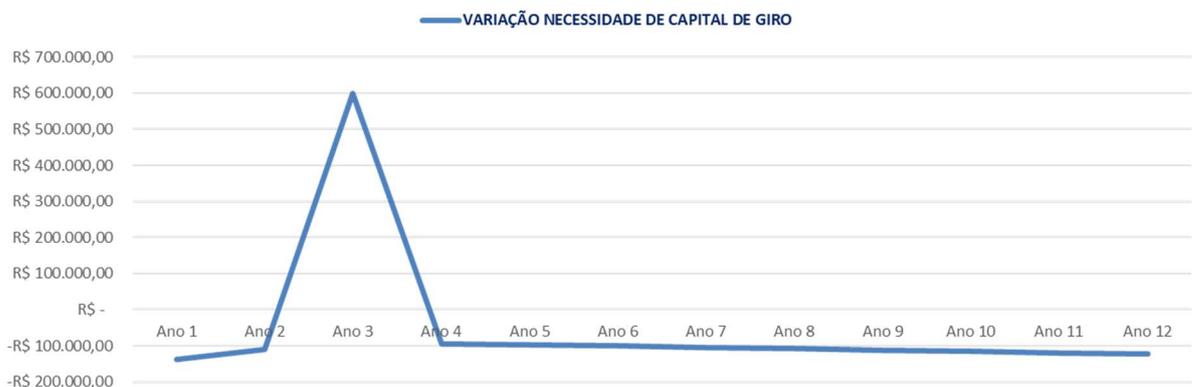
- f) Materiais de expediente;
- g) Serviços de terceiros; e
- h) Outras despesas administrativas.

## DESPESAS OPERACIONAIS/GERAIS/ADMINISTRATIVAS



### 7.5 Necessidade de Capital de Giro (NKG)

A necessidade de capital de giro foi projetada a partir do ciclo financeiro atual da empresa e sua expectativa de variação ao longo dos anos. Também se projetou a manutenção da estrutura de capital atualmente utilizada para a cobertura dos investimentos, quando houver.



## 7.6 Investimentos em CAPEX

Os investimentos em ativos fixos foram dimensionados com o objetivo de suprir o crescimento projetado bem como a recomposição de imobilizado, quando necessário.



## 8 Demonstrações Financeiras Projetadas

Após a definição das premissas, acima elencadas, chega-se aos seguintes demonstrativos projetados:

- i) Demonstrativo de Resultado do Exercício Projetado;
- ii) Demonstrativo de Fluxo de Caixa Projetado; e
- iii) Balanço Patrimonial Projetado.

Para melhor visualização das informações, distribui-se os demonstrativos em períodos, do ano 1(um) ao ano 6 (seis) e, depois, do no 7(sete) ao ano 12 (doze).



## 8.1 Demonstrativo de Resultado do Exercício Projetado

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>30.000.000,00</b>	<b>31.050.000,00</b>	<b>32.136.750,00</b>	<b>33.261.536,25</b>	<b>34.425.690,02</b>	<b>35.630.589,17</b>
Deduções da receita bruta	225.000,00	232.875,00	241.025,63	249.461,52	258.192,68	267.229,42
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>29.775.000,00</b>	<b>30.817.125,00</b>	<b>31.895.724,38</b>	<b>33.012.074,73</b>	<b>34.167.497,34</b>	<b>35.363.359,75</b>
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	26.700.000,00	27.634.500,00	28.601.707,50	29.602.767,26	30.638.864,12	31.711.224,36
<b>Lucro Bruto</b>	<b>3.075.000,00</b>	<b>3.182.625,00</b>	<b>3.294.016,88</b>	<b>3.409.307,47</b>	<b>3.528.633,23</b>	<b>3.652.135,39</b>
Despesas Operacionais, Gerais e Administrativas	2.400.000,00	2.484.000,00	2.570.940,00	2.660.922,90	2.754.055,20	2.850.447,13
Depreciação	310.000,00	308.450,00	306.907,75	305.373,21	303.846,35	302.327,11
<b>Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>365.000,00</b>	<b>390.175,00</b>	<b>416.169,13</b>	<b>443.011,35</b>	<b>470.731,68</b>	<b>499.361,14</b>
Despesas Financeiras	46.143,01	46.143,01	46.143,01	41.528,71	36.914,41	32.300,11
Receitas Financeiras	-	-	342.776,67	342.776,67	342.776,67	342.776,67
<b>Resultado antes do IR e da CSLL</b>	<b>318.856,99</b>	<b>344.031,99</b>	<b>712.802,78</b>	<b>744.259,31</b>	<b>776.593,94</b>	<b>809.837,70</b>
IR e CSLL	59.087,96	65.079,61	152.847,06	160.333,72	168.029,36	175.941,37
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>259.769,02</b>	<b>278.952,37</b>	<b>559.955,72</b>	<b>583.925,59</b>	<b>608.564,58</b>	<b>633.896,33</b>

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>36.877.659,79</b>	<b>38.168.377,88</b>	<b>39.504.271,11</b>	<b>40.886.920,60</b>	<b>42.317.962,82</b>	<b>43.799.091,52</b>
Deduções da receita bruta	276.582,45	286.262,83	296.282,03	306.651,90	317.384,72	328.493,19
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>36.601.077,34</b>	<b>37.882.115,05</b>	<b>39.207.989,08</b>	<b>40.580.268,69</b>	<b>42.000.578,10</b>	<b>43.470.598,33</b>
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	32.636.728,91	33.779.014,43	34.961.279,93	36.184.924,73	37.451.397,09	38.981.191,45
<b>Lucro Bruto</b>	<b>3.964.348,43</b>	<b>4.103.100,62</b>	<b>4.246.709,14</b>	<b>4.395.343,96</b>	<b>4.549.181,00</b>	<b>4.489.406,88</b>
Despesas Operacionais, Gerais e Administrativas	2.950.212,78	3.053.470,23	3.160.341,69	3.270.953,65	3.385.437,03	3.503.927,32
Depreciação	300.815,48	299.311,40	297.814,84	296.325,77	294.844,14	293.369,92
<b>Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>713.320,17</b>	<b>750.318,99</b>	<b>788.552,61</b>	<b>828.064,55</b>	<b>868.899,84</b>	<b>692.109,64</b>
Despesas Financeiras	27.685,81	23.071,51	18.457,21	13.842,90	9.228,60	4.614,30
Receitas Financeiras	342.776,67	342.776,67	342.776,67	342.776,67	342.776,67	342.776,67
<b>Resultado antes do IR e da CSLL</b>	<b>1.028.411,02</b>	<b>1.070.024,15</b>	<b>1.112.872,07</b>	<b>1.156.998,31</b>	<b>1.202.447,90</b>	<b>1.030.272,00</b>
IR e CSLL	227.961,82	237.865,75	248.063,55	258.565,60	269.382,60	228.404,74
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>800.449,20</b>	<b>832.158,40</b>	<b>864.808,52</b>	<b>898.432,71</b>	<b>933.065,30</b>	<b>801.867,27</b>



## 8.2 Demonstrativo de Fluxo de Caixa Projetado

DEMONSTRATIVO DE CAIXA	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6
Resultado Líquido do Exercício	259.769,02	278.952,37	559.955,72	583.925,59	608.564,58	633.896,33
(+) Depreciação	310.000,00	308.450,00	306.907,75	305.373,21	303.846,35	302.327,11
(+/-) Variação da Necessidade de Capital de Giro	(137.168,05)	(110.862,50)	600.300,00	(93.732,19)	(97.012,81)	(100.408,26)
(-) Receita Financeira (Deságio)	-	-	(342.776,67)	(342.776,67)	(342.776,67)	(342.776,67)
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>432.600,97</b>	<b>476.539,87</b>	<b>1.124.386,80</b>	<b>452.789,95</b>	<b>472.621,44</b>	<b>493.038,51</b>
(-) Investimento em Capex e Outros	(80.000,00)	(85.000,00)	(150.000,00)	(100.000,00)	(100.000,00)	(75.000,00)
(+) Alienação Ativos e Outras Entradas	-	-	-	-	-	-
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>	<b>(80.000,00)</b>	<b>(85.000,00)</b>	<b>(150.000,00)</b>	<b>(100.000,00)</b>	<b>(100.000,00)</b>	<b>(75.000,00)</b>
(-) Credores Trabalhista	(327.663,58)	-	-	-	-	-
(-) Credores Quirografários	-	-	(184.572,05)	(184.572,05)	(184.572,05)	(184.572,05)
(-) Credores ME/EPP	(6.441,34)	-	-	-	-	-
(-) Endividamento Tributário	(300.000,00)	(310.500,00)	(321.367,50)	(332.615,36)	(344.256,90)	(356.305,89)
<b>Fluxo de Caixa de Financiamento</b>	<b>(634.104,92)</b>	<b>(310.500,00)</b>	<b>(875.083,65)</b>	<b>(517.187,41)</b>	<b>(528.828,95)</b>	<b>(540.877,94)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades</b>	<b>(281.503,95)</b>	<b>81.039,87</b>	<b>99.303,15</b>	<b>(164.397,46)</b>	<b>(156.207,51)</b>	<b>(122.839,43)</b>
<b>Saldo de Caixa</b>	<b>278.608,76</b>	<b>359.648,64</b>	<b>458.951,79</b>	<b>294.554,33</b>	<b>138.346,82</b>	<b>15.507,39</b>

DEMONSTRATIVO DE CAIXA	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12
Resultado Líquido do Exercício	800.449,20	832.158,40	864.808,52	898.432,71	933.065,30	801.867,27
(+) Depreciação	300.815,48	299.311,40	297.814,84	296.325,77	294.844,14	293.369,92
(+/-) Variação da Necessidade de Capital de Giro	(103.922,55)	(107.559,84)	(111.324,44)	(115.220,79)	(119.253,52)	(123.427,39)
(-) Receita Financeira (Deságio)	(342.776,67)	(342.776,67)	(342.776,67)	(342.776,67)	(342.776,67)	(342.776,67)
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>654.565,46</b>	<b>681.133,30</b>	<b>708.522,26</b>	<b>736.761,02</b>	<b>765.879,26</b>	<b>629.033,13</b>
(-) Investimento em Capex e Outros	(80.000,00)	(140.000,00)	(100.000,00)	(80.000,00)	(120.000,00)	(100.000,00)
(+) Alienação Ativos e Outras Entradas	-	-	-	-	-	-
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>	<b>(80.000,00)</b>	<b>(140.000,00)</b>	<b>(100.000,00)</b>	<b>(80.000,00)</b>	<b>(120.000,00)</b>	<b>(100.000,00)</b>
(-) Credores Trabalhista	-	-	-	-	-	-
(-) Credores Quirografários	(184.572,05)	(184.572,05)	(184.572,05)	(184.572,05)	(184.572,05)	(184.572,05)
(-) Credores ME/EPP	-	-	-	-	-	-
(-) Endividamento Tributário	(368.776,60)	(381.683,78)	(395.042,71)	(408.869,21)	(423.179,63)	(437.990,92)
<b>Fluxo de Caixa de Financiamento</b>	<b>(553.348,65)</b>	<b>(566.255,83)</b>	<b>(579.614,76)</b>	<b>(593.441,26)</b>	<b>(607.751,68)</b>	<b>(622.562,97)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades</b>	<b>21.216,81</b>	<b>(25.122,53)</b>	<b>28.907,50</b>	<b>63.319,77</b>	<b>38.127,58</b>	<b>(93.529,84)</b>
<b>Saldo de Caixa</b>	<b>36.724,20</b>	<b>11.601,67</b>	<b>40.509,17</b>	<b>103.828,94</b>	<b>141.956,52</b>	<b>48.426,68</b>



### 8.3 Balanço Patrimonial Projetado

ATIVO	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6
<b>Ativo Circulante</b>	<b>5.003.608,76</b>	<b>5.250.023,64</b>	<b>5.520.489,91</b>	<b>5.533.246,29</b>	<b>5.560.393,00</b>	<b>5.627.325,18</b>
Caixa e Equivalentes	278.608,76	359.648,64	458.951,79	294.554,33	138.346,82	15.507,39
Contas a Receber	2.500.000,00	2.587.500,00	2.678.062,50	2.771.794,69	2.868.807,50	2.969.215,76
Estoques	2.225.000,00	2.302.875,00	2.383.475,63	2.466.897,27	2.553.238,68	2.642.602,03
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>357.554,11</b>	<b>321.798,70</b>	<b>289.618,83</b>	<b>260.656,95</b>	<b>234.591,25</b>	<b>211.132,13</b>
Imobilizado	357.554,11	321.798,70	289.618,83	260.656,95	234.591,25	211.132,13
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.361.162,87</b>	<b>5.571.822,34</b>	<b>5.810.108,74</b>	<b>5.793.903,23</b>	<b>5.794.984,25</b>	<b>5.838.457,31</b>

PASSIVO						
<b>Passivo Circulante</b>	<b>1.557.500,00</b>	<b>1.612.012,50</b>	<b>2.383.475,63</b>	<b>2.466.897,27</b>	<b>2.553.238,68</b>	<b>2.642.602,03</b>
Fornecedores	1.557.500,00	1.612.012,50	2.383.475,63	2.466.897,27	2.553.238,68	2.642.602,03
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>5.385.181,20</b>	<b>5.400.706,20</b>	<b>4.889.425,86</b>	<b>4.378.707,91</b>	<b>3.868.572,04</b>	<b>3.359.038,62</b>
Endividamento Tributário	111.694,04	127.219,04	143.287,42	159.918,18	177.131,03	194.946,32
Credores Quirografários	5.273.487,16	5.273.487,16	4.746.138,44	4.218.789,73	3.691.441,01	3.164.092,30
<b>Patrimônio Líquido Ajustado</b>	<b>(1.581.518,33)</b>	<b>(1.440.896,37)</b>	<b>(1.462.792,75)</b>	<b>(1.051.701,96)</b>	<b>(626.826,47)</b>	<b>(163.183,34)</b>
Capital Social	782.000	782.000	782.000	782.000	782.000	782.000
Resultados Acumulados e Ajustes	(2.363.518,33)	(2.222.896,37)	(2.244.792,75)	(1.833.701,96)	(1.408.826,47)	(945.183,34)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>5.361.162,87</b>	<b>5.571.822,33</b>	<b>5.810.108,74</b>	<b>5.793.903,23</b>	<b>5.794.984,25</b>	<b>5.838.457,31</b>

ATIVO	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12
<b>Ativo Circulante</b>	<b>5.829.589,93</b>	<b>6.007.217,70</b>	<b>6.245.971,76</b>	<b>6.526.482,72</b>	<b>6.789.403,18</b>	<b>6.946.783,59</b>
Caixa e Equivalentes	36.724,20	11.601,67	40.509,17	103.828,94	141.956,52	48.426,68
Contas a Receber	3.073.138,32	3.180.698,16	3.292.022,59	3.407.243,38	3.526.496,90	3.649.924,29
Estoques	2.719.727,41	2.814.917,87	2.913.439,99	3.015.410,39	3.120.949,76	3.248.432,62
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>190.018,91</b>	<b>171.017,02</b>	<b>153.915,32</b>	<b>138.523,79</b>	<b>124.671,41</b>	<b>112.204,27</b>
Imobilizado	190.018,91	171.017,02	153.915,32	138.523,79	124.671,41	112.204,27
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>6.019.608,84</b>	<b>6.178.234,72</b>	<b>6.399.887,08</b>	<b>6.665.006,50</b>	<b>6.914.074,58</b>	<b>7.058.987,86</b>

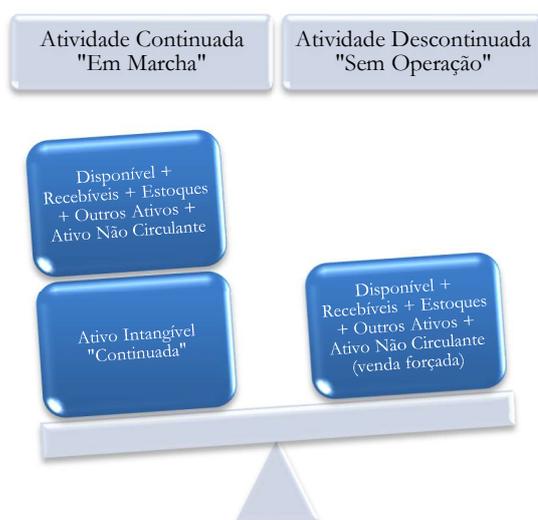
PASSIVO						
<b>Passivo Circulante</b>	<b>2.719.727,41</b>	<b>2.814.917,87</b>	<b>2.913.439,99</b>	<b>3.015.410,39</b>	<b>3.120.949,76</b>	<b>3.248.432,62</b>
Fornecedores	2.719.727,41	2.814.917,87	2.913.439,99	3.015.410,39	3.120.949,76	3.248.432,62
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>2.850.128,73</b>	<b>2.341.864,21</b>	<b>1.834.267,63</b>	<b>1.327.362,37</b>	<b>821.172,63</b>	<b>315.723,46</b>
Endividamento Tributário	213.385,15	232.469,34	252.221,48	272.664,94	293.823,92	315.723,46
Credores Quirografários	2.636.743,58	2.109.394,86	1.582.046,15	1.054.697,43	527.348,72	-
<b>Patrimônio Líquido Ajustado</b>	<b>449.752,70</b>	<b>1.021.452,64</b>	<b>1.652.179,45</b>	<b>2.322.233,74</b>	<b>2.971.952,19</b>	<b>3.494.831,77</b>
Capital Social	782.000	782.000	782.000	782.000	782.000	782.000
Resultados Acumulados e Ajustes	(332.247,30)	239.452,64	870.179,45	1.540.233,74	2.189.952,19	2.712.831,77
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>6.019.608,85</b>	<b>6.178.234,72</b>	<b>6.399.887,07</b>	<b>6.665.006,51</b>	<b>6.914.074,59</b>	<b>7.058.987,86</b>



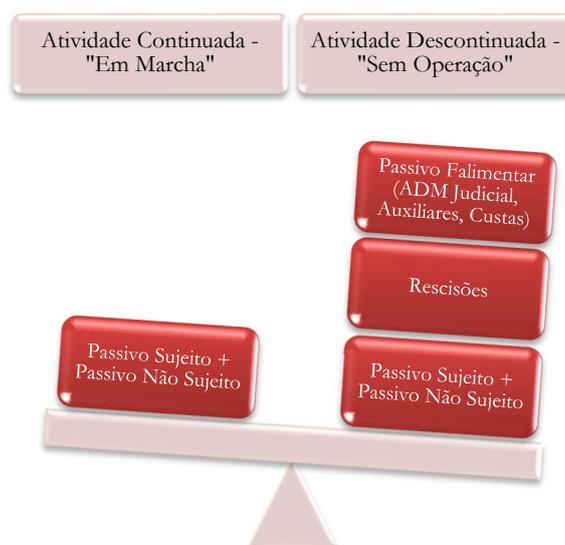
## 9 Teste de Razoabilidade do Plano

Os credores necessitam do maior número de informações possíveis para o processo de tomada de decisão quanto da aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial. Uma informação fundamental é o que aconteceria com seus direitos em caso de uma possível falência.

### Ativo



### Passivo



A seguir, apresenta-se uma simulação da realização dos ativos e satisfação dos credores conforme determinam os Artigos nº 83 e nº 84 da Lei 11.101/05.

Simulação Pagamentos Credores - Liquidação dos Ativos			
Contas	Passivo	Saldo do Ativo Estimado	Status
Ativo Atividade Descontinuada "Sem Operação"	-	406.000,00	-
Despesas Relacionadas a ADM Massa (ADM Judicial, Auxiliares, Custas)	280.379,60	125.620,40	Coberto
Rescisões Trabalhistas (Estimadas)	210.000,00	(84.379,60)	Coberto Parcialmente
Outros Credores Não Sujeitos	660.000,00	(744.379,60)	Descoberto
Operacionais (Pós RJ)	1.147.692,54	(1.892.072,14)	Descoberto
Trabalhista Sujeito a Recuperação	327.663,58	(2.219.735,72)	Descoberto
Tributos decorrentes últimas operações	69.450,34	(2.289.186,07)	Descoberto
Garantia Real	-	(2.289.186,07)	Descoberto
Tributários	411.694,04	(2.700.880,11)	Descoberto
ME/EPP	6.441,34	(2.707.321,45)	Descoberto
Quirografários	5.273.487,16	(7.980.808,61)	Descoberto

Observa-se claramente que a falência não é a melhor opção aos credores, visto que restaria uma vasta quantidade de credores que não seriam cobertos pela alienação de ativos, portanto indiscutivelmente a melhor alternativa aos credores é o recebimento de seus créditos com a empresa em marcha, ou seja, o recebimento de seus créditos através da geração de caixa proporcionada pela plena atividade operacional da empresa.

## 10 Disposições Finais e Conclusão

1. Ressalva-se que, não conduzimos verificação independente de quaisquer ativos ou passivos da empresa objeto deste laudo, consideramos como completas, exatas e verdadeiras as informações obtidas de sua administração;
2. As estimativas e projeções realizadas neste laudo envolvem elementos de julgamento e análises subjetivos, que podem ou não se concretizarem;
3. As premissas utilizadas para as projeções de resultados e fluxo de caixa, bem como as expectativas de amortização propostas são compatíveis com padrões adotados no mercado e apresentam razoabilidade;
4. A possibilidade de continuação das atividades operacionais da empresa proporcionará geração de recursos compatível com as previsões de amortizações propostas, possibilitando



assim reestruturação do passivo da empresa, atendendo o dispositivo no art. 47 da Lei nº 11.101/2005, ou seja, viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira;

5. O índice oferecido para atualização monetária do endividamento sujeito à recuperação é compatível entre a manutenção dos valores dos créditos no tempo e a capacidade de pagamento das obrigações das sociedades perante a Recuperação Judicial;
6. Devido aos montantes de caixa líquido estimados podemos afirmar a real necessidade de reescalonamento do passivo como um todo.
7. Respeitados os limites de geração de caixa estimados, é perceptível a necessidade do período de carência para início das amortizações dos créditos propostos. Este período servirá fundamentalmente para recomposição do capital de giro próprio e consequente redução do custo financeiro da operação.

Desta forma, após a tabulação e análise das informações para elaboração deste laudo, bem como dos meios de recuperação utilizados e, observando o atendimento de todas as expectativas estabelecidas, verifica-se ser viável o Plano de Recuperação Judicial apresentado.

São José do Norte, 19 de Março de 2020

**MIRAR CONTABILIDADE SS**

  
JOÃO CARLOS MERONI MIRANDA  
CONTADOR  
CRC/RS 90.107

  
MARIANA DAHER MIRANDA  
CONTADORA  
CRC/RS 96.793

  
BEATRIZ PRADO  
CONTADORA  
CRC/PR 53.228/077-RS

# 11 Referências Bibliográficas

---

ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e análise de balanço**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

ASSAF NETO, Alexandre. **Finanças corporativas e valor**. São Paulo, Atlas 2010.

BCB (Banco Central do Brasil) <http://www.bcb.gov.br>

BARRETO FILHO, Oscar. **Teoria do estabelecimento comercial**. 2 ed. São Paulo: Max Limonad, 1988

BRASIL, **Lei nº 11.101, de 9 de Fevereiro de 2005**. Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Lei/L11101.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11101.htm).

BRIGHAM, Eugene F.; GAPENSKI, Louis C.; EHRHARDT, Michael C. **Administração Financeira: Teoria e Prática**. 1a Ed., São Paulo: Atlas, 2001.

CLARK, Robert. **Corporate law**. Boston: Little Brown and Company, 1986.

COPELAND, Tom, KOLLER, Tim, MURRIN, Jack. **Avaliação de Empresas – Valuation: Calculando e gerenciando o valor das empresas**. 3. ed. São Paulo: 2002.

CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis <http://www.cpc.org.br/CPC>

DAMODARAN, Aswath. **Avaliação de investimentos. Ferramentas e Técnicas para a Determinação do Valor de Qualquer Ativo**. Tradução de Bazon Tecnologia e Linguística. S. Reimpressão. Rio de Janeiro: Qualitymark Editora, 2003. 630p

ENDLER, Luciana. **Avaliação de empresas pelo método do fluxo de caixa descontado e os desvios causados pela utilização de taxas de desconto inadequadas**. Contexto; Porto Alegre, V.4 n6, p. 1-12, 1º semestre 2004. Disponíveis em: < <http://www.ufrgs/necon/5-06.pdf>>.

FINANCISTA, consulta no site <http://www.financista.com.br/noticias/morgan-stanley-melhora-projecao-de-pib-do-brasil-e-reduz-as-de-juros-e-inflacao?xcode=XFIFOS01>

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) < <http://www.ibge.gov.br>>

INFOMONEY, consulta no site <[HTTP://www.infomoney.com.br](http://www.infomoney.com.br)>



LIMA, F. G.; SANTANA, L.; NOSSA, V. **EBITDA: Uma análise de correlação com os retornos totais aos acionistas no mercado de capitais brasileiro**. Curitiba – PR, 2004. CD-ROM.

MARTELANC, Roy; PASIN, Rodrigo; CAVALCANTE, Francisco. **Avaliação de empresas: um guia para fusões & aquisições e gestão de valor**. São Paulo: Pearson Education do Brasil; 2005.

MARTINS, Eliseu. **Avaliação de empresas: da mensuração contábil à economia**. São Paulo: Atlas, 2001.

MARTINS, E. EBITDA: o que é isso? **IOB**. Temática Contábil. n. 6, São Paulo, 1998.

MOTTA, Regis da Rocha; CALOBA, Guilherme Marques. **Análise de investimentos. Tomada de decisão em projetos industriais**. São Paulo: Atlas, 2002.

PADOVEZE, Clovis Luís **Contabilidade Gerencial, um enfoque em sistema de informação contábil**. São Paulo: Atlas 2004.

PADOVEZE, Clovis Luís **Contabilidade Gerencial**. São Paulo: Atlas 2007.

PADOVEZE, Clovis Luís. **Curso Básico Gerencial de Custos**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

PÓVOA, Alexandre. **Valuation: Como Precificar Ações**. 2a Ed., São Paulo: Globo, 2007.

Site da Web: **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)**, Disponível em - <http://www.portaldecontabilidade.com.br/guia/demonstracaodoresultado.htm>

Site da Web: **DRE – Demonstrativo de Resultados do Exercício**, Disponível em - <https://www.treasy.com.br/blog/dre-demonstrativo-de-resultados-do-exercicio>

SLATER, Stuart; LOVETT, David. **Como Recuperar uma Empresa: A Gestão da Recuperação do Valor e da Performance**. São Paulo: Atlas, 2009.

STARK, José Antônio. **Contabilidade de Custos**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

